

RESOLUÇÃO N° 55/2022
(Publicada no Diário Oficial de 05/05/2022)

Revoga a Resolução nº 09/2011, que habilitou o projeto de ampliação da PLUMATEX COLCHÕES - INDUSTRIAL LTDA., aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0003870-36,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 1º de maio de 2022, a Resolução nº 09/2011, que habilitou o projeto de ampliação da PLUMATEX COLCHÕES - INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 01.002.047/0003-19 e IE nº 051.861.180NO, com base no pleito da empresa de optar pelo Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de abril de 2022.

142ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES SOARES
Presidente